

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE MESA (FUTMESA)

Art. 1. As competições de Futebol de Mesa (Futmesa) dos Jogos dos Servidores da Prefeitura do Recife – JSPCR 2023, serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa (CBFM) e os Regulamentos salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) anotador/cronometrista.

Art. 3. A competição será em duplas do sexo masculino, podendo cada secretaria inscrever no máximo 02 duplas.

Art. 4. A contagem de pontos de cada partida se dará da seguinte forma:

- Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, a dupla que vencer os primeiros dois sets ganhará a partida;
- Sendo os 2 (dois) primeiros de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos;
- Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma dupla alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 5. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ser eliminatórias simples ou chaveamento (A forma de disputa e confrontos serão repassados no congresso técnico).

Parágrafo único: As Semifinais serão jogadas pelos atletas 1ºA x 2ºB, 1ºB x 2ºA. Os atletas ganhadores realizam a final, e os derrotados se enfrentam para disputar o 3º lugar;

Art. 6. Em caso de Chaveamento, o sistema de pontuação nos grupos será:

VITÓRIA	EMPATE	DERROTA
03 pontos	01 ponto	Derrota (00 pontos) ou derrota por WxO.

Art. 7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento com foto à equipe de arbitragem.

Art. 8. Em caso do não comparecimento de uma das duplas dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (APENAS PRIMEIRA PARTIDA) será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da dupla presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2 sets a 0.

8.1. Caso nenhuma das duas duplas se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrotada ou desclassificação de acordo com a forma de disputa da competição, de ambas as duplas.

Art. 9. Caso o sistema de disputa seja constituído de eliminatória simples, a dupla que for ganhando, vai seguindo na competição, quem for perdendo será eliminado.

Art. 10. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade:

10.1. O aquecimento inicial, a critério de cada dupla, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

10.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 11. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral:

11.1. Nos JSPCR 2023 a numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos;

11.2. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, estabelecidos no item 12 deste regulamento e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 12. Proibições:

- Não serão permitidos uniformes que mencionem qualquer apoio político;
- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores-atletas;
- Não é permitido subir na mesa em nenhum momento;
- É estritamente proibido ultrapassar o meio da rede para atacar de qualquer forma;

- É estritamente proibido o uso das mãos durante a partida, tanto na bola quanto na mesa.

Art. 13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem:

Parágrafo Único: Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

RODRIGO COUTINHO

Secretário de Esportes do Recife

CARLOS ROMERO DA FONTE

Secretário Executivo de Esportes

GABRIEL MORAIS

Gerente de Atividades Esportivas